

OF. GE Nº 293/2022

Jóia (RS), 24 de novembro de 2022.

A Senhora:

Rosa Maria D. Lassen,
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Jóia - RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 242/2022 da CMVJ

Senhora Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente encaminhar resposta referente aos assuntos em questão.

- Quanto ao Cálculo da Avaliação Atuarial, este é anual e estático neste período, e já foi encaminhado para a Casa Legislativa em mais de uma oportunidade.

- Foram também solicitados aos conselhos (FUNDEB, SAÚDE e ASSISTÊNCIA e RPPS) a discussão, apreciação e aprovação referente a LDO 2023 que estão sendo encaminhadas para esta casa.

- A ata da Audiência Pública referente a apresentação e discussão da LDO 2023 está sendo encaminhada em anexo.

- Frente as demais observações salientamos que seguimos as recomendações de nossa assessoria junto a DPM (Borba, Pause & Perin | Consultoria) a qual, a anos nos orienta sob aspectos legais e depositamos imensa confiança.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

OF. Nº 293/2022
PROT. Nº 406
Recebido em 24/10/2022
Horário 14h 58 min
M
J

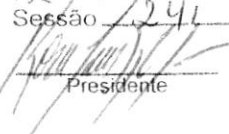

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

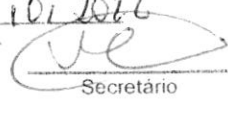
BAIXADO À COMISSÃO DE

() Const. Just. R e D Social

(x) Orç. Fin Trib e Inf

Sessão 241 10/10/2022


Presidente


Secretário

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@pmjoia.com.br – CNPJ 89.650.121/0001-92

2022, com o objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro. A comissão técnica realizou a leitura do projeto, considerando as receitas orçamentárias, bem como a criação do superávit total do município para o ano. Previsão de estruturas programáticas, melhorias de forma a considerar as melhorias. O valor total de receita orçamentária é de R\$ 5.196.505,18. Uma mais honrada a consider. Início a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. JOIA, 14 de dezembro de 2021. Luciana Pereira.

Projeto de Lei nº 5. Duas, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Após a leitura do projeto de lei, o contador Jackson explicou os anexos da lei, como as metas fiscais, receitas de receitas, programas e ações. Ainda mais havendo a tratar, encerrou a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. JOIA, 23 de outubro de 2022. Luciana Pereira. PL nº 5. Claudio Silveira, Suellen Wander, Edna Isabel Schneider, Emeli Elguiza, Paloma Guicome Espíndola, Leonora de Jesus, Jackson Pinheiro.

OS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM OS CONTADORES JACSON ADÃO PINHEIRO E LEONARA DE JESUS, SERVIDORES PÚBLICOS, REPRESENTANTES DE ENTIDADES E COMUNIDADE; PARA APECIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O CONTADOR JACSON explicou os ANEXOS DA LEI, COMO AS METAS FISCAIS, RECEITAS DE RECEITAS, PROGRAMAS E AÇÕES. AINDA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES. JOIA, 23 DE OUTUBRO DE 2022. Luciana Pereira. PL nº 5. Claudio Silveira, Suellen Wander, Edna Isabel Schneider, Emeli Elguiza, Paloma Guicome Espíndola, Leonora de Jesus, Jackson Pinheiro.

Ata nº 10 / 2022.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro

de 2022 reuniram-se na sala de reuniões

da Prefeitura Municipal os Conselheiros

do Fundo. Na oportunidade os contadores

Taciana Adão Frankeiro e Yocemara Jesus

apresentaram os trabalhos realizados da Lei

de Distingos Organizacionais para o ano de

2023, considerando programas e ações de

criação Municipal de Educação e Cultura.

O presente na Lei de Distingos para

o Fundo para 2023 é de R\$ 4.600.000,00,

de acordo com o número de alunos. As

informações apresentadas aos membros foram

aprovadas após discussão e comentários

na educação. Nada mais havendo em termos

presentes etc. Taia, 21 de novembro de 2022, etc.

João de Deus, Rogério, Rogério, Rogério, Rogério

Sistema Pontual de Saúde, João Valério da Conceição,

Carla Frankeiro, Joana de Jesus, Sueli Berti, de Jesus,

João de Deus, Rogério, Rogério, Rogério, Rogério

que a data em que ocorreu a reunião foi

no dia 21 de outubro de 2022, etc.

Conselho Municipal de Saúde de Jóia



Conselho Municipal
de Saúde

Ata 10/2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada reunião presencial extraordinária, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Foi realizada a leitura da ata anterior, a qual foi apreciada e aprovada por todos os presentes. A pauta da reunião é a Conferência Municipal de Saúde, apresentação da LDO e assuntos gerais. Iniciando a pauta a Servidora Amanda de Oliveira comentou sobre a conferência municipal de saúde que o conselho deve realizar até março de 2023, na ocasião apresentou sugestões de fazermos pré-conferências nas comunidades, estas divididas por ESFs, uma ideia que foi bem aceita, mas que será discutida e aprofundada na próxima reunião, seguindo a pauta os Contadores do município Jacson Adão Pinheiro e Leonara de Jesus, juntamente com a servidora Eloisa Raquel R. B. Alves explanaram e explicaram a LDO, fornecendo cópias para todos conselheiros presentes que apreciaram e aprovaram a LDO para 2023, seguindo a pauta em assuntos gerais discutimos a preocupação de todos com o grande número de pessoas em tratamento oncológico e Hemodiálise, o preocupante aumento de demandas e filas SUS estagnadas, nesta pauta ainda Eloisa citou as especialidades que estão sendo atendidas em nosso município, que são elas Ginecologista, Psiquiatra e Cardiologista. Sem mais para o momento, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

AB

**Ata nº 07/2022**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Krueel, 188, centro de Jóia - RS, reuniram-se, às 08h30min, os integrantes dos Conselhos do FAPS em Assembleia Geral Ordinária, estando presentes, do Conselho Deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Jolair Marcos Quevedo, Raquel Catialine Tamiozzo Fagan, Deisi Siqueira, Fabiele Vianna Soares e Iran Amaral dos Santos; do Conselho Fiscal: Jacson Adão Pinheiro, Rosana Aparecida Maboni Sansonovicz e Mara Lucia Machado Franco. Também participou da reunião a Diretora Financeira Leonara de Jesus. Iniciada a reunião a diretora financeira expôs sobre as arrecadações e despesas do FAPS referente ao mês de setembro de 2022 e todo o ano de 2022, que totaliza o seguinte: Arrecadações no mês: R\$ 985.506,44, e ano: R\$ 8.937.010,77; Despesas no mês: R\$ 590.131,65 e no ano: R\$ 5.017.467,03. Também foi informado sobre as aplicações e rendimentos do FAPS referente ao mês de setembro de 2022, sendo que valor total aplicado equivale a R\$ 54.976.003,23 e o total de rendimentos obtidos no mês equivale a R\$ 430.861,60. Logo após foi discutido sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, onde ficou demonstrado que o orçamento ficou estimado que a receita e a despesa foi projetada em R\$ 10.642.049,00, em que foi discutido e aprovado pelos Conselhos do RPPS. Na sequência foi comentado sobre o evento que será realizado em Nova Esperança do Sul e que os Conselheiros poderão participar. Logo após foi comentado sobre as diárias autorizadas pelo FAPS, onde ficou definido que o prazo máximo para prestação de contas é conforme legislação municipal e que quem tem prestações de contas atrasadas tem o prazo de 30 dias para regularização. Referente ao curso sobre "Comprovação do Tempo e da Base de Cálculo de Contribuição – CTC" solicitado pela servidora Jane de Lima Gonçalves, a ser realizado no dia 24/10/2022, na DPM, o mesmo fica autorizado mediante a prestação de contas pendentes de diárias já realizadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 09h30min, na qual lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

*IRAN AMARAL DOS SANTOS,
Leonara de Jesus, Raquel Catialine Tamiozzo Fagan,
Mara Lucia Machado Franco, Jacson Pinheiro,
Jolair Quevedo, Fabiele Vianna Soares,*

ATA 06/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se extraordinariamente de forma virtual através de grupo de whatsapp para possibilitar a participação de maior número de conselheiros para apreciar e deliberar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2023. Foi apreciado o resumo executivo, sendo previsto o valor anual de R\$ 173.650,00 (cento e setenta e três mil seiscientos e cinquenta reais) a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, juntamente com o valor referente a partilha do Co-Financiamento Estadual – FEAS. Os recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor anual de R\$ 1.414.500,00 (um milhão quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais). O referido orçamento das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 foi apreciado e aprovado pelos membros do conselho. Na oportunidade será emitida a Resolução Nº 06/2022 referente à aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que levará as devidas assinaturas.